

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA –**DFD: 0047**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA-MG
RUA: CLÁUDIO MANOEL DA COSTA, 1000 – PINLAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA MG.
SETOR	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REQUISITANTE	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de cama beliche e colchões solteiro.

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade urgente da aquisição de cama e colchão para a unidade de Acolhimento Institucional, garantido o atendimento adequado aos acolhidos e preservando sua dignidade, conforto e bem – estar. O motivo emergencial da aquisição é o aumento no número de acolhidos, exigindo a ampliação da estrutura para acomodação e exigindo ação imediata para garantir condições adequadas de descanso e conforto.

A indisponibilidade de camas e colchão em número suficiente pode acarretar: Risco à saúde e ao bem estar das crianças e adolescentes, devido à falta de um local apropriado para dormir; Descumprimento das normativas do sistema de garantia de Direitos da criança e do adolescente; Possível intervenção dos órgãos fiscalizadores por inadequação de infraestrutura. Objetivando a instrução do processo, informamos que foi realizada consulta e pesquisa em 3(treis) fornecedores incluindo portal de Compras Públicas, sobre os preços praticados para o objeto desta aquisição, estimando-se o preço médio apurados nos fornecedores locais e nos SITES DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS conforme planilha de coleta de preços e cotações anexas. Optamos pela aquisição do produto/serviço com o fornecedor: São Geraldo moveis e Eletrodoméstico CNPJ-4917390000624, Master Equipamentos- EIRELI, CNPJ: 02.749.508/0005-46, Assunção Moveis CNPJ: 16.994.063/0001-40, devido a urgência em realizar aquisição das camas e colchões para atender as Crianças e adolescentes abrigadas na Instituição “Iar Cristão”, que ocorre de forma emergencial, não sendo possível prevê os números de crianças abrigadas durante no ano. Optamos pelo fornecedor São Geraldo Moveis e Eletrodoméstico CNPJ: 4.917.390/0006-24.

Apesar do item 01 apresentar menor preço, na Master Equipamentos, optamos pela aquisição no Fornecedor Alan Antonielly (LOJAS SÃO GERALDO), considerando que a empresa Master Equipamentos não tinha o produto em estoque.

Estatuto da Criança e do adolescente-ECA (Lei Nº 8.069/1990).

Conforme LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Art. 75 Inc. II Inc. VIII.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa (X) Média () Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	3	Unidade	Cama Beliche em sucupira, com dois leitos, fabricada em madeira (sucupira), isenta de defeitos (nos, empenos rachaduras, broca e cupim),. Produto deverá ser entregue montado.	R\$ 1.570,00	R\$- 4.239,76
02	6	Unidade	Colchão de solteiro – espuma – densidades 20 (D20) 100% poliuretano, com selo de qualidade pró-espuma e abtfc tecido de forração matelassê 100% algodão com tratamento antiácara, anti-mofo e antialérgico. Dimensão: 88 x 1,88 cm. Altura: 18 cm	250,00	1.350,24

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: IMEDIATO

Fornecimento de Material

☐	Consumo	☒	Permanente
☒	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro _____
☐	Quinzenal		

Prestação de serviços

☐	Não continuado	☐	Continuado
--------------------------	----------------	--------------------------	------------

REGIME DE EXECUÇÃO

☐	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação Semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado	☐	

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ Não.
☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação:.....

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ Não.
☐ Sim.
Os documentos de habitação foram dispensados, nos termos do art,2º, II do Decreto Municipal nº. 009/2022.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☒ Não.
☐ Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☒ Não.
☐ Sim. Especificar:

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Local de entrega: Unidade de Acolhimento Institucional "Iar Cristão"
Rua Tiradentes, 207-Centro.
Entrega: imediato

O prazo de entrega Da prestação de fornecimento é IMEDIATO, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento, ao Fornecedor: São Geraldo moveis e Eletrodoméstico CNPJ-4917390000624, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00h às 18:00h,.
As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail-comprassmdsvzp@gmail.com

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

FICHA: 0570 – PAEF - 1661000000

Recurso Federal? ☐ SIM ☒ NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foi realizada consulta e pesquisa em 3(tre) fornecedores: São Geraldo Moveis e Eletrodoméstico CNPJ: 491739000624, Master Equipamentos- EIRELI, CNPJ: 02.749.508/0005-46, Assunção Moveis CNPJ: 16.994.063/0001-40 e nos portais de compras públicas, sobre os preços praticados para o objeto/serviço desta contratação, estimando-se o preço médio apurados nos fornecedores locais, conforme planilha de coleta de preços e cotações anexas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 18/03/2025



Rodrigo Gomes Sanguinete

MÁTRICULA: 21883

SOBRE O PROCESSEGUIMENTO DO PROCESSO:

☒ FAVORÁVEL – Aprovo o prosseguimento das compras e/ou prestação de serviços da compra direta em decorrência do valor

☐ DESFAVORÁVEL – Justificativa:



Michelle Ricarda Santana de Souza
Secretário Desenvolvimento Social

Mat. 21464